



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### **Deliberação CBH-AP/114/2008 de 26/03/2008**

#### **Aprova apresentação de projeto regional para obtenção de recursos junto ao Fehidro 2008.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe realiza anualmente, desde 2003, em parceria com os Comitês do Alto, Médio e Pontal do Paranapanema e do Tietê Batalha o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando que para 2008 os Comitês de Bacias do Sapucaí Mirim Grande, do Turvo Grande e do São José dos Dourados deverão participar da organização do VI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando que os referidos comitês através de Deliberações específicas aprovarão a transferência de Recursos Financeiros para o CBH-AP, provenientes de recursos de investimentos, destinados pelo CRH para 2008;

Considerando que a Deliberação CBH-AP 109A/2007 de 07/11/2007, aprovou a destinação de 5% do montante disponibilizado ao CBH-AP pelo FEHIDRO, para 2008, para o projeto de Educação Ambiental do Comitê;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a destinação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dos recursos do CBH AP para o projeto “**Desenvolvimento educativo e integração dos Comitês de Bacias- VI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos**”.

**Parágrafo Único:** O Valor final do projeto e o tomador serão indicados após a aprovação das deliberações específicas, de transferência de recursos dos comitês de bacias parceiros do projeto, para o CBH AP.

**Artigo 2º** - Fica dispensada a contrapartida, por se tratar de projeto regional de interesse dos Comitês, conforme estabelece o Manual de Procedimentos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação pelo CBH-AP.

**Waldemir Gonçalves Lopes**  
Presidente

**Hercílio Fassoni Júnior**  
Vice Presidente

**Edson Geraldo Sabbag**  
Secretário Executivo